



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
BR 153, KM 99, 3º Bloco, 2º andar  
Fone: 62 3328-1175 - ANÁPOLIS-GO. CEP: 75132-400

**EDITAL DE VAGAS**  
**Nº. 013/2011/CA/PrG**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público o número de vagas e os critérios de seleção para admissão nos Cursos de Graduação mediante Reingresso, Transferência de outras Unidades Universitárias – UnU's da UEG, de outras Instituições de Ensino Superior - IES e Portador de Diploma de Graduação, no ano/período letivo de 2011/2.

**1. NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

O número de vagas ociosas é estabelecido pelas UnU's da UEG e os critérios de seleção pelo Regimento da UEG e Resoluções Csa n.º 04 de 17/01/2003, n.º 49 de 28/06/2006 e CsU n.º 043 de 08/10/2005.

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1 – UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

PERÍODO: 10 a 16 de maio de 2011.

**2.2 – AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER FEITAS:**

2.2.1 – Pelo candidato.

2.2.2 – Por terceiros mediante a apresentação de procuração simples, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, bem como dos documentos do candidato. Se a inscrição for efetuada pelo pai ou pela mãe do candidato, devidamente identificados, dispensa-se a procuração.

**2.3. LOCAIS**

**2.3.1 – UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UEG**

Horário: De atendimento das UnU's.

**3. TAXAS (CURSOS PRESENCIAS)**

-Reingresso: R\$ 15,00 (quinze reais)

-Transferência de outra UnU: R\$ 40,00 (quarenta reais)

-Transferência de outra IES: R\$ 40,00 (quarenta reais)

-Portador de diploma de graduação: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Obs.: Em nenhuma hipótese o valor da guia de recolhimento será devolvido.

**4. PROVAS**

4.1 – PROVA : 25 a 27/05/2011(confirmar o dia na UnU, no momento da inscrição).

4.2 – RESULTADO DAS PROVAS: 02/06/2011

4.3 – EFETIVAÇÃO DO CADASTRAMENTO E MATRÍCULA: 04 a 15/07/2011

4.4 – A prova poderá ser aplicada, independente do número de candidatos inscritos, com critério de cada Unidades Universitárias.

**5. CRITÉRIOS GERAIS**

5.1 – Documentação para inscrição

#### 5.1.1 - Reingresso

- a) Requerimento em formulário próprio \*;
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

#### 5.1.2 – Transferência de outra UnU da UEG

- a) Requerimento em formulário próprio \*;
- b) Histórico Escolar original (atualizado) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, Carga Horária e situação final, desde o ano de ingresso até o ano letivo de 2010 e, ainda, estar matriculado em 2011, se for o caso, trancamento de matrícula no ano de 2011;
- c) Planos de curso (Programas) das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento, no caso de Matriz Curricular não unificada;
- d) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- e) Cópia do CPF;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

#### 5.1.3 – Transferência de outra IES

- a) Requerimento em formulário próprio \*;
- b) Histórico Escolar: original (atualizado e assinado pelos responsáveis na IES de origem) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, Carga Horária e situação final, desde o ano de ingresso até o ano letivo de 2010, estar matriculado em 2011, se for o caso, trancamento de matrícula no ano de 2010 e 2011 e, ainda constar a situação junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE (ingressante);
- c) Declaração constando mês e ano de aprovação e as disciplinas com a classificação no Processo Seletivo (vestibular), quando não constar no Histórico Escolar;
- d) Comprovante de reconhecimento do Curso ou autorização de funcionamento, quando não constar no Histórico Escolar;
- e) Planos de curso (programas) das disciplinas cursadas possíveis de aproveitamento, visados na IES de origem;
- f) Currículo do curso de origem (matriz Curricular);
- g) Documento, visado pela IES de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e, quando for o caso, a tabela de conversão de conceitos em notas, se não constarem do histórico escolar;
- h) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- i) Cópia do CPF;
- j) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

#### 5.1.4 – Portador de Diploma de Graduação

##### 5.1.4.1 - Ingresso em outro curso:

- a) Requerimento em formulário próprio \*;
- b) Cópia do Histórico Escolar e do Diploma de graduação registrado no órgão competente, autenticado pelo funcionário da UnU ou em cartório;
- c) Plano de Curso (Programas) das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- d) Cópia da Cédula de Identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

##### 5.1.4.2 – Ingresso em uma habilitação do mesmo curso de graduação integralizado:

- a) Requerimento em formulário próprio \*;
- b) Cópia do Histórico Escolar e do Diploma de graduação registrado no órgão competente, autenticado pelo funcionário da UnU ou em cartório;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

**Obs.: \* O formulário próprio é fornecido pelas Secretarias Acadêmicas das UnU's da UEG que oferecem vagas.**

## **5.2 – Condições:**

5.2.1 – As solicitações de vaga estão condicionadas:

- a) a existência de vaga na série/período do curso pretendido;
- b) a legislação federal, estadual e às normas da UEG sobre a matéria;
- c) ter cursado pelo menos um ano na UnU/IES de origem;
- d) possuir prazo para integralização curricular;
- e) apresentação da documentação exigida neste Edital;

Obs.: as letras c) e d) não são condições para a solicitação de vaga do portador de diploma.

5.2.2 – O candidato poderá solicitar vaga apenas em uma das modalidades abaixo:

**a) REINGRESSO:** Ex-aluno da UEG que abandonou o curso, após aprovado no 1º período/ano letivo, mas ainda possui prazo legal para integralização curricular e que não tenha se beneficiado do reingresso, anteriormente. O reingresso só é permitido para o mesmo curso, na mesma UnU. O aluno que obtiver o reingresso será para matrícula na matriz curricular atual.

**b) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU:** Candidato regularmente matriculado em outra UnU da UEG (seriado anual/2011 ou 1º semestre/2011 referente a curso semestral), para prosseguimento de estudo no mesmo curso, e restando vaga, para curso com matriz curricular similar, na mesma área de conhecimento.

**c) TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS IES:** Candidato regular de outra IES até o primeiro semestre letivo 2011, ou seja, matriculado (seriado anual/2011 ou 1º semestre/2011, referente a curso semestral) ou com trancamento de matrícula em 2010 ou/ 2011, para prosseguimento de estudo no mesmo curso, ou curso afim (caso haja possibilidade de adequação à série/período onde houver vaga, na matriz curricular em vigor), reconhecido ou autorizado; ou em cursos ministrados no exterior, com documentação autenticada pelas autoridades consulares e a respectiva tradução, por tradutor juramentado.

**d) PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:** Candidato portador de diploma de curso de graduação, registrado pelo órgão competente, que queira concluir outro curso afim, caso haja possibilidade de adequação à série/período onde houver vaga, na matriz curricular em vigor ou fazer uma habilitação do mesmo curso de graduação integralizado.

5.2.3 - A classificação final (mínimo 5,0 pontos), de todos os candidatos, será feita pela soma total dos pontos obtidos de cada candidato, em ordem decrescente dos resultados, até o limite de vagas oferecidas para cada curso.

5.2.4 – Caso persista a existência de vagas em uma das modalidades a que se referem às alíneas a, b, c, d, do Subitem 5.2.2, estas poderão ser remanejadas, a critério da Direção e das Coordenações de curso, em relação ao número de candidatos aprovados, observando as normas vigentes (Resolução CsU n.º 043/2005 e CsA n.º 049/2006).

5.2.5 – Os candidatos às vagas para os Cursos de **Educação Física e Fisioterapia**, deverão apresentar como pré-requisito, ter cursado no mínimo dois e no máximo cinco semestres na IES de origem. Necessitando, ainda, contemplar na íntegra os incisos II e III, § 2º, do Art. 2º, da Resolução CsA n.º 04/2003, fixada no mural da UnU de Goiânia - ESEFFEGO.

5.2.6 - Os candidatos às vagas oferecidas para o curso de Educação Física serão avaliados, como etapa eliminatória, por meio de laudo médico expedido por cardiologista, atestando se está apto a exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas às patologias.

## **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1 – A SECRETARIA ACADÊMICA DA UnU SÓ RECEBERÁ SOLICITAÇÕES DE ATESTADO DE VAGA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO PRESENTE EDITAL (item 5.1 e seus subitens), PORTANTO NÃO HAVERÁ SOLICITAÇÕES CONDICIONAIS.

6.2 – A guia de recolhimento só poderá ser entregue ao interessado após a conferência da documentação apresentada no ato da solicitação nas Secretarias Acadêmicas das UnU's.

- O simples pagamento da guia de recolhimento não garante o direito do requerente protocolar a solicitação de atestado de vaga durante ou após o encerramento do período de inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da respectiva guia.

- Somente as solicitações que atenderem fielmente as exigências documentais, e possuírem prazo para integralização curricular, serão encaminhadas às Coordenações de curso para análise, conforme o presente Edital.

6.3 – A Secretaria Acadêmica/Diretoria da UnU indeferirá de pronto as solicitações de vaga que não atenderem ou ferirem o disposto neste Edital.

6.4 – A Secretaria Acadêmica/Diretoria da UnU se reserva o direito de cancelar o Atestado de Vaga, deferido pela Coordenação do curso, a qualquer época, se o requerente não comparecer para cadastramento e matrícula no prazo previsto, neste Edital de Vaga, e se constatada qualquer irregularidade na documentação do aluno(a), durante ou após a efetivação do cadastro e/ou matrícula.

6.5 – O Coordenador de curso na análise dos processos de Atestado de Vaga deverá atender a Resolução CsU 043/2005 (transferência de outra UnU) e também a Resolução CsA n.º 04/2003 (transferência externa).

6.6 – O Coordenador de curso deverá explicitar no processo o motivo do indeferimento, se for o caso. O candidato terá 60 (sessenta) dias de prazo após o resultado do processo de Atestado de Vaga para buscar a sua documentação, caso contrário, a mesma será inutilizada.

6.7 – O Coordenador do Curso deverá informar no processo de Atestado de Vaga deferido:

- o período/série, turma, turno, curso, modalidade e, se for o caso, a habilitação em que o aluno será matriculado;

- o aproveitamento de estudos, explicitando as disciplinas dispensadas conforme tabela de equivalência (conteúdo e carga horária);

- o plano especial de estudos para as disciplinas parciais que deverão fazer complementação de conteúdo e carga horária (Art. 3º § 2º e 3º da Resolução CsU n.º 043/2005).

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

7.1 – Reingresso – Possuir tempo para integralização curricular (conforme a matriz curricular na qual está reingressando no curso); análise do Histórico Escolar, da carga horária e do Plano de curso (programa) das disciplinas aprovadas, se for necessário adaptar-se a uma nova matriz curricular do curso.

7.2 – Transferência de UnU da UEG:

a) Para as matrizes curriculares unificadas – O aproveitamento dos componentes curriculares, com aprovação na UnU de origem, será total;

b) Para as matrizes curriculares não unificadas, do mesmo curso – Análise da carga horária cumprida em cada componente curricular contida no Histórico Escolar e do respectivo Plano de curso (programa) com aprovação na UnU de origem, observando na(s) série(s) anterior(es) à pretendida, o maior número de aproveitamentos e menor número de componentes curriculares a cursar integral ou parcial.

7.3 – Transferência de outra IES - Análise do Histórico Escolar, da carga horária cumprida e do Plano de curso (programa,bibliografias) de cada componente curricular aprovado na IES de origem, observando o maior número de aproveitamentos e menor número de componentes curriculares a cursar, integral ou parcial, da(s) série(s) anterior(es) a pretendida, na matriz curricular em vigor do curso para adequação à série onde houver vaga, conforme Resolução do CsA N.º 04/2003 da UEG.

7.4 – Portador de diploma de graduação – Análise do Histórico Escolar, da carga horária e do plano de curso (programa,bibliografias) dos componentes curriculares a serem aproveitadas na UEG, do curso anterior, observando o maior número de aproveitamentos e menor número de componente curricular a cursar, integral ou parcial, da 1ª série da matriz curricular em vigor para adequação à série do curso pretendido, conforme CsA N.º 04/2003 da UEG. Exceto para as vagas da 1ª série/período, quando for o caso de oferta de vaga ociosa remanescentes do Processo Seletivo, do corrente período letivo.

7.5 – A classificação para preenchimento das vagas ociosas, a partir da 2ª série/período será na seguinte ordem:

- 1 -Reingresso, Transferência de UnU da UEG;
- 2 -Transferência de outras IES – Públicas;
- 3 -Transferência de outras IES – Privadas e
- 4 -Portador de Diploma de Graduação.

## **8. DO PROGRAMA E DA BIBLIOGRAFIA**

8.1 – O Programa e a Bibliografia para a prova escrita serão afixados no mural da UnU juntamente com este Edital de Vagas, pela Secretaria Acadêmica da UnU.

## **9. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:**

9.1 – A Secretaria Acadêmica da UnU deverá fornecer ao aluno selecionado uma declaração de cadastro e matrícula que será apresentada na Coordenação de curso.

9.2 – A Secretaria Acadêmica/Diretoria da UnU se reserva no direito de cancelar a vaga concedida pela Coordenação do curso, o cadastro e a matrícula do aluno, caso não receba toda a documentação pessoal e escolar, complementar aquela solicitada no ato de inscrição para concorrer a uma vaga, no prazo de 45 dias, a partir da data da expedição do Atestado de Vaga.

**10. AS UnU'S DA UEG E OS CURSOS NÃO RELACIONADOS NO ITEM 11 (ONZE) NÃO OFERECEM VAGAS PARA O PERÍODO/ANO LETIVO DE 2011/1, PORTANTO, PARA ESSES CURSOS NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE VAGA.**

## **11. UNIDADES UNIVERSITÁRIAS QUE OFERECEM VAGAS:**

**11. 1 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA –** Rua Silva Bueno c/ Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 1, Lt. 1/4 – Jardim Nova Era. (62) 3277-2989

### **11.1.1 – ADMINISTRAÇÃO:**

A) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES.

N.º de vagas:

05 vagas – 2ª série – Turma A – Turno noturno - Bacharelado

### **11.1.2 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES e PORTADOR DE DIPLOMA

N.º de vagas:

06 vagas – 2ª série – Turma A – Turno noturno - Bacharelado

**Prova:Dissertativa e objetiva (Subitens 11.1.1,11.1.2)**

**DATA: 27/05/2011**

**Horário:16:00h**

**Local: UnU de Aparecida de Goiânia**

**11.2 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – UnUCET – ANÁPOLIS – BR 153, km 98 – Campus Henrique Santillo - Zona Rural – (62) 3328-1139**

**11.2.1 – ARQUITETURA E URBANISMO**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES e PORTADOR DE DIPLOMA

N.º de vagas:

05 vagas – 3º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

B): REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

N.º de vagas:

05 vagas – 5º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

**Prova Dissertativa e objetiva**

**DATA: 25/05/2011**

**Horário: 13:30h**

**Local: UnU-CET**

**11.2.2 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES, E PORTADOR DE DIPLOMA:

N.º de vagas:

04 vagas – 3º período – Turma única – Turno matutino e vespertino – Licenciatura

B) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES:

N.º de vagas:

05 vagas – 4º período – Turma única – Turno matutino e vespertino – Licenciatura

04 vagas – 5º período – Turma única – Turno matutino e vespertino – Licenciatura

**Prova Dissertativa e objetiva**

**DATA: 27/05/2011**

**Horário: 13h**

**Local: UnU-CET**

**11.2.3 – ENGENHARIA AGRÍCOLA**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES E PORTADOR DE DIPLOMA:

N.º de vagas:

01 - vaga – 3º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

B) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES:

N.º de vagas:

01 – vaga – 4º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

**Prova Dissertativa e objetiva**

**DATA: 25/05/2011**

**Horário: 13:00 às 14:40**

**Local: UnU-CET – Sala: 202**

**11.2.4 – ENGENHARIA CIVIL**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES:

N.º de vagas:

04 - vagas – 4º período – Turma única – Turno integral – bacharelado

01 - vaga – 5º período – Turma única – Turno integral – bacharelado

03 - vagas – 6º período – Turma única – Turno integral – bacharelado

**Prova Dissertativa e objetiva**

**DATA: 27/05/2011**

**Horário: 9:00**

**Local: UnU-CET – Sala: 112**

**11.2.5 – FARMÁCIA**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES E PORTADOR DE DIPLOMA:

N.º de vagas:

03 - vagas - 3º período - Turma única - Turno integral - bacharelado

B) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES:

N.º de vagas:

02 vagas - 4º período - Turma única - Turno integral - Bacharelado

#### **11.2.6 - HABILITAÇÃO BIOQUÍMICA**

A) PORTADOR DE DIPLOMA DE FARMÁCIA:

N.º de vagas:

15 vagas - 9º período - Turma única - Turno integral - Bacharelado

#### **11.2.7 - HABILITAÇÃO INDÚSTRIA**

A) PORTADOR DE DIPLOMA DE FARMÁCIA:

N.º de vagas:

05 vagas - 9º período - Turma única - Turno integral - Bacharelado

**Prova Dissertativa e objetiva (Subitens 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7)**

**DATA: 26/05/2011**

**Horário: 13:00**

**Local: UnU-CET - Sala: 3A, Bloco A, Térreo.**

#### **11.2.8 - QUÍMICA LICENCIATURA**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES E PORTADOR DE DIPLOMA:

N.º de vagas:

10 vagas - 2º período - Turma única - Turno Matutino e Vespertino - Licenciatura

04 vagas - 3º período - Turma única - Turno Matutino e Vespertino - Licenciatura

08 vagas - 4º período - Turma única - Turno matutino e vespertino - Licenciatura

02 vagas - 5º período - Turma única - Turno matutino e vespertino - Licenciatura

B) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES:

N.º de vagas:

05 vagas - 6º período - Turma única - Turno matutino e vespertino - Licenciatura

**Prova Dissertativa, objetiva e subjetiva**

**DATA: 25/05/2011**

**Horário: 09h**

**Local: A definir na UnU-CET**

**11.3 - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA - ESEFFEGO - Av. Anhanguera, nº. 1420 - Setor Vila Nova. (62)3522-0000**

#### **11.3.1 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

A) REINGRESSO:

N.º de vagas:

01 vaga - 2º período - Turma única - Turno matutino - Licenciatura

02 vagas - 6º período - Turma única - Turno matutino - Licenciatura

01 vaga - 2º período - Turma única - Turno vespertino - Licenciatura

02 vagas - 6º período - Turma única - Turno vespertino - Licenciatura

B) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES:

N.º de vagas:

02 vagas - 2º período - Turma única - Turno matutino - Licenciatura

02 vagas - 4º período - Turma única - Turno matutino - Licenciatura

02 vagas - 5º período - Turma única - Turno matutino - Licenciatura

02 vagas - 2º período - Turma única - Turno vespertino - Licenciatura

02 vaga - 3º período - Turma única - Turno vespertino - Licenciatura

02 vagas - 4º período - Turma única - Turno vespertino - Licenciatura

#### **11.3.2 - FISIOTERAPIA**

A) REINGRESSO:

N.º de vagas:

01 vaga – 2º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado  
01 vaga – 4º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado  
02 vagas – 6º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

**B) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES:**

N.º de vagas:

03 vagas – 2º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado  
03 vagas – 3º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado  
03 vagas – 4º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

**Prova: dissertativa, objetiva e subjetiva (subitens 11.2.1 e 11.2.2)**

**Data: 27/05/2011**

**Horário: 08h**

**Local: UnU de Goiânia - ESEFFEGO.**

Obs.: As Vagas destinadas a Reingresso, não serão remanejadas para transferência.

**11.4 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IPAMERI – Rod. GO – 330 , Km 241 – Anel Viário, s/n. (64) 3491-1556**

**11.4.1 – AGRONOMIA**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES E PORTADOR DE DIPLOMA:

N.º de vagas:

04 vaga – 2º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado  
04 vagas – 3º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado  
03 vagas – 4º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado  
05 vagas – 5º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado  
04 vagas – 6º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

**Prova dissertativa, objetiva e subjetiva**

**Data: 27/05/2011**

**Horário: 14h**

**Local: UnU de Ipameri.**

**11.5 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITUMBIARA – Av. Tabelação Bartolomeu Dias da Rocha, s/nº. , Conjunto Habitacional Paranaíba – Bairro Planalto. (64) 3431-9250 / 3404-5136**

**11.5.1 – ENFERMAGEM**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES E PORTADOR DE DIPLOMA:

N.º de vagas:

02 vaga – 3º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

**Prova dissertativa e objetiva**

**Data: 25/05/2011**

**Horário: 19:00hs**

**Local: UnU de Itumbiara.**

**11.5.2 – FARMÁCIA**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES E PORTADOR DE DIPLOMA:

N.º de vagas:

08 vagas – 2ª período – Turma única – Turno integral – Bacharelado  
02 vaga – 3º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

**Prova dissertativa, objetiva e subjetiva**

**Data: 25/05/2011**

**Horário: 7:30h**

**Local: UnU de Itumbiara.**

**11.6 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MINAÇU – Rua Santa Cruz, s/n – Vila de Furnas. (62) 3904-1570**



### **11.6.1 – PEDAGOGIA**

A) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES:

N.º de vagas:

05 vagas – 5º período – Turma única – Turno noturno – Licenciatura

**Prova dissertativa e objetiva**

**Data: 25/05/2011**

**Horário: 8:00h**

**Local: UnU de Minaçu**

**11.7 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MINEIROS – Av. 07, Qd. 20, Lt. 01 – Bairro Martins. – (64) 3661-1613 / 36613323**

### **11.7.1 – CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES E PORTADOR DE DIPLOMA:

N.º de vagas:

09 vagas – 2ª série – Turma única – Turno noturno – Bacharelado

**Prova dissertativa e objetiva**

**Data: 25/05/2011**

**Horário: 14:00h**

**Local: UnU de Mineiros**

**11.8 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – Rua da Saudade c/ Viela “B”, n.º 56 – Vila Eduarda – (64) 3671-1427**

### **11.8.1 – ZOOTECNIA**

A) REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES E PORTADOR DE DIPLOMA:

N.º de vagas:

07 vagas – 2º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

03 vagas – 3º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

02 vagas – 4º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

02 vagas – 5º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

01 vaga – 6º período – Turma única – Turno integral – Bacharelado

**Prova dissertativa e objetiva**

**Data: 25/05/2011**

**Horário: 15:00h**

**Local: UnU de São Luís de Montes Belos.**

**11.9 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – Av. José Pereira do Nascimento, n.º 320 – Centro. (62) 3364 1199**

### **11.9.1 – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA**

A) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES:

N.º de vagas:

05 vagas – 2ª série – Turma única – Turno matutino – Tecnólogo

**Prova: dissertativa e objetiva**

**Data: 25/05/2011.**

**Horário: 08h.**

**Local: UnU de São Miguel do Araguaia.**

**11.10 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE SENADOR CANEDO – Rua JB 2, APM 4, Jardim Bougainville- Senador Canedo. Telefone(s): (62)3275-3058**

### **11.10.1 – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**

A) TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UnU/IES E PORTADOR DE DIPLOMA:

N.º de vagas:

14 vagas – 2ª Série – Turma única – Turno noturno – Tecnólogo

**Prova: dissertativa, objetiva e subjetiva**

**Data: 26/05/2011**

**Horário:19:00hs**

**Local: UnU de Senador Canedo**

COORDENAÇÃO ACADÊMICA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

**Maria Celeste Ribeiro**  
**Coordenadora Acadêmica**

**Prof.ª Ms. Maria Elizete de Azevedo Fayad**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**Prof. Luiz Antônio Arantes**  
**Reitor**